

REGRAS PARA PEDIDO DE AUXÍLIO:

- **PROFESSORES CREDENCIADOS DO PPGH-UFMG:**

Os professores poderão solicitar ao PPGH-UFMG, por ano, até **5 (cinco) auxílios diários** em eventos no Brasil ou no exterior.

O regulamento do PROEX- CAPES, não permite o pagamento de passagens aéreas internacionais para professores, apenas para alunos de doutorado (a CAPES considera que os professores devem solicitar as passagens junto às agências de fomento).

A comissão de gestão também decidiu que os professores bolsistas do **CNPQ e FAPEMIG** que têm direito a **grant** deverão utilizar esses recursos, não podendo receber auxílios ao PPGH-UFMG para participação em eventos. .

- **OS ALUNOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

Os alunos poderão solicitar ao PPGH-UFMG, por ano, até **3 (três) auxílios diários se bolsista ou até 5(cinco) auxílios diários não bolsistas** em eventos no Brasil ou no exterior.

Bolsistas de Doutorado do **CNPQ e FAPEMIG**, que têm taxa de bancada, deverão utilizar os recursos da taxa de bancada, não podendo solicitar auxílios extras ao PPGH-UFMG.

O valor do auxílio diário é de R\$320,00.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

OBS1: Não serão aceitos pedidos de professores ou alunos sem carta de aceite.

OBS2: Os benefícios serão pagos mediante reembolso, sendo que beneficiário terá que prestar contas de sua viagem anexando os seguintes documentos (bilhete de passagens, comprovante de participação no evento além de tickets gastos com refeições).

OBS 3: A aprovação de todos os pedidos de auxílio estará condicionada aos recursos disponíveis no PPGH-UFMG.

OBS. 4: A constituição da Comissão de Gestão foi uma exigência do PROEX-Capes e é composta por: coordenador do Programa, 3 professores (coordenadores de cada uma das linhas de pesquisa do PPGH) e um representante discente (além dos respectivos suplentes).

- Professores e alunos poderão solicitar junto ao PPGH-UFMG ,os seguintes benefícios nos valores estipulados abaixo:

RUBRICA	VALOR UNITÁRIO
Publicação de professores	Até R\$ 8.00,00
Organização de eventos de professores/ alunos	Até R\$ 4.000,00
Participação de eventos de professores	Até R\$ 1.600,00
Participação de eventos de alunos	<u>Bolsistas:</u> R\$ 960,00 <u>Não bolsistas:</u> R\$:1600,00
Auxílio para professor convidado ministrar disciplinas (<u>restrito aos professores do programa</u>)	Até R\$ 6.000,00

- **Os pedidos de auxílio serão julgados pela comissão de gestão da PPGHIS.**

Custeio de bancas de mestrado e doutorado

Ficou estabelecido que a pós-graduação pagará auxílios diários para as bancas, em substituição às antigas diárias. O valor de cada **auxílio diário é de R\$320,00.** O valor máximo a ser pago em passagens por membro de banca **fora da região sudeste será R\$1.500,00, e dentro da região sudeste R\$1.000,00,** Para um professor dentro da região de minas gerais, será pago auxílio diário mais deslocamento no valor de R\$320,00.

Regras para composição da bancas:

Bancas de Doutorado:

As bancas de doutorado exigem **dois integrantes que não sejam docentes da UFMG** (não pode ser, inclusive de outros programas das UFMG).

Bancas de Mestrado:

As bancas de mestrado exigem **um integrante que não seja docente da UFMG** (não pode ser inclusive de outros programas das UFMG); **Obs:**

Não estão previstas diárias e passagens para exames de qualificação.